

# VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 209, DE 2022



GABINETE DO GOVERNADOR  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2023

A-nº 063 / 2023

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto ao Projeto de lei nº 209, de 2022, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 33.406.

De origem parlamentar, a proposição estabelece a porcentagem mínima de PET reciclado em embalagem PET para bebida produzida no Estado de São Paulo e dá outras providências.

Não obstante os elevados desígnios do legislador, realçados na justificativa que acompanha a proposta, vejo-me compelido a negar assentimento à medida, pelas razões a seguir enunciadas.

A propositura abrange, na essência, tema que se encarta na área de defesa do meio ambiente, e que também se projeta sobre a ordem econômica por restringir a produção de bens no Estado de São Paulo.

As imposições constantes da proposta não parecem, todavia, ser compatíveis com a razoabilidade que deve pautar as restrições à liberdade de livre iniciativa, sobretudo porque voltadas exclusivamente para a fabricação de embalagens para bebidas.

Ademais, a definição de meta numérica prevista no projeto gera o risco de engessamento, impedindo o acompanhamento da evolução da tecnologia e das normativas técnicas aplicáveis ao setor, sendo, por isso, recomendável que a matéria seja regrada por normas infralegais.



**GABINETE DO GOVERNADOR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Em virtude da importância do tema será proposto grupo de trabalho entre a iniciativa privada e Governo visando à implementação de parâmetros mínimos de reciclagem da indústria.

Fundamentado, nesses termos, o veto que oponho ao Projeto de lei nº 209, de 2022, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Tarcísio de Freitas  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.**